



COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 15 de dezembro de 2022, às 09 horas, no Escritório Administrativo da Companhia Nitro Química Brasileira (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 64, 12º andar, CEP 05.423-911. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a inclusão de participantes adicionais no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e do Programa de Opção de Compra de Ações; e (ii) o Plano de Negócios Anual de 2023. **5. Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** (i) Aprovaram, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e do Programa de Opção de Compra de Ações (“1º Programa de Opção de Compra de Ações”), ambos aprovados em 31 de março de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária e em Reunião de Conselho de Administração, respectivamente, a inclusão de participantes adicionais que farão jus à opção (“Novos Participantes”), para exercício nesta mesma data, bem como os demais termos e condições que regerão a outorga das opções e a subscrição das ações correspondentes, sendo que as condições individuais de cada participante serão estabelecidas nos Boletins de Subscrição de Ações, no Contrato de Opção de Compra e Venda de Ações (conforme definido nos Programas) e no Acordo de Acionistas (conforme definido nos Programas) a serem celebrados com cada Novo Participante nesta mesma data. **5.1.1.** Em vista da aprovação da inclusão dos Novos Participantes e da outorga e exercício das respectivas opções, aprovaram o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 1.011.887,84 (um milhão, onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passando de R\$ 105.389.924,54 (cento e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 106.401.812,38 (cento e seis milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), mediante a emissão de 27.624 (vinte e sete mil, seiscentas e vinte e quatro) novas ações preferenciais Classe A e 6.906 (seis mil, novecentas e seis) novas ações preferenciais Classe C, totalizando 34.530 (trinta e quatro mil, quinhentas e trinta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,3046 por ação preferencial Classe A e R\$ 29,3046 por ação preferencial Classe C, representando um preço de emissão total de R\$ 1.011.887,84 (um milhão, onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) (“Novas Ações”), preço esse estabelecido em conformidade com e observância ao art. 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades Anônimas, observadas as seguintes condições: (a) As Novas Ações são integralmente subscritas, a serem integralizadas no prazo previsto no Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional, pelos Novos Participantes do 1º Programa de Opção de Compra de Ações, na proporção descrita na lista que ficará arquivada na sede da Companhia, e nos termos dos boletins de subscrição também arquivados na sede da Companhia; e (b) As Novas Ações terão os mesmos direitos das ações preferenciais Classe A e das Ações preferenciais Classe C, respectivamente, atualmente existentes. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 17, § 1º, cumulado com o Art. 23, alínea “e” do Estatuto Social, o Plano de Negócios Anual de 2023, incluindo os Planos Estratégicos, os Projetos de Expansão e os Programas de Investimento da Companhia e suas Filiais/Controladas, conforme material apresentado na reunião e que ficará arquivado na sede da Companhia. **5.2.1.** As eventuais matérias ou itens constantes do Plano de Negócios que dependam de aprovação específica por parte dos Acionistas em razão da matéria e/ou do valor envolvido, serão submetidas pelos Conselheiros à aprovação pelos Acionistas na próxima Assembleia Geral. **5.3.** Autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do aumento de capital, nos termos do 1º Programa de Opção de Compra de Ações, inclusive assinar, em nome da Companhia, o Contrato de Opção de Compra e Venda, o Acordo de Acionistas e instrumentos correlatos com cada Novo Participante, conforme aplicável, bem como a praticar todos os atos necessários às demais deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 15 de dezembro de 2022. **Mesa:** Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **JUCESP** nº 1.004.994/22-9 em 29/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

